EDITAL PROGRAMA DE MONITORIA 2022

"Disciplina as Bolsas de Estudo - Monitoria"

O Diretor da Faculdade de Direito de Sorocaba, no uso de suas atribuições;

Considerando a previsão constante do Parágrafo Único do Art. 1º do Regulamento do Programa de Monitoria da Faculdade de Direito de Sorocaba;

Resolve:

Art. 1°. Divulgar o Edital do Programa de Monitoria da Faculdade de Direito de Sorocaba - Bolsas de Estudo.

Art. 2°. Divulgar o anexo do Formulário para preenchimento dos candidatos.

Art. 3°. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 24 de fevereiro de 2022

Prof. Dr. Gustavo, dos Reis Gazzola

Diretor

PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO - MONITORIA

Art. 1º. O Programa de Monitoria da FADI consiste na inserção do aluno no desenvolvimento de uma ou mais disciplinas com o objetivo de motivar a interação discente e docente, possibilitar maior envolvimento com o ensino, desenvolver competências, habilidades e atitudes na organização de atividades acadêmicas e, consequentemente, permitir que o aluno possa aprofundar seus conhecimento na área em que realiza a monitoria.

§ 1º A duração da monitoria será de um ano letivo, podendo ser renovada por igual período.

§ 2º Ao aluno monitor será concedida bolsa de estudos no valor de 50% da mensalidade. O monitor poderá ser desligado do programa, por vontade própria ou por solicitação da Coordenação Pedagógica. Em ambos os casos, perderá o direito à bolsa de estudos.

§ 3º Serão selecionados 2 (dois) monitores.

§ 4º O horário de atividades da monitoria não poderá coincidir com aquele a que estiver obrigado como discente, diante disso, será selecionado um candidato do período matutino para a monitoria no período noturno, e um candidato do período noturno, para a monitoria no período matutino.

§ 5º O horário de atividades do monitor será de 3 (três) vezes na semana, no período matutino das 9h às 13h, e no período noturno das 17h às 21h.

Parágrafo único. A Coordenação Pedagógica será responsável pela gestão e desenvolvimento desse Programa

Art. 2º. São funções do aluno monitor:

I - Auxiliar os docentes e discentes em atividades de ensino, compatíveis com o seu grau de conhecimento da disciplina;

II - Elaborar relatório final com as atividades desenvolvidas e apresentá-lo à Coordenação Pedagógica.

Art. 3º. Requisitos para inscrição:

I - Poderão se inscrever somente alunos regularmente matriculados do 3º ao 5º ano do curso de Direito da FADI no ano letivo de 2022;

II – Não possuir nenhuma dependência;

III – Estar adimplente com as obrigações financeiras;

IV – O interessado deverá apresentar à Coordenação Pedagógica o Formulário de Inscrição devidamente preenchido, datado e assinado, sem rasuras ou erros de digitação, e dentro do prazo.

§1º - Todos os documentos recebidos, bem como as informações relacionadas aos dados pessoais dos interessados, serão tratados perante normas e diretrizes de privacidade e da proteção de dados embasadas na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), com o objetivo de prevenir perdas, divulgações e acessos não autorizados, acidentais ou não, com adequada segurança aos riscos decorrentes da natureza dos dados coletados.

§2º - As operações envolvendo o tratamento de dados pessoais limitam-se aos fins únicos e exclusivos de concessão da bolsa-monitoria aos alunos aprovados no processo seletivo.

§3º O Processo Seletivo **não será renovado automaticamente**, tendo validade no ano letivo vigente informado neste Edital, sendo este Programa independente de quaisquer outras portarias geradoras de bolsa ou demais descontos institucionais, como das porcentagens concedidas anteriormente que não geram direito adquirido para os demais anos em que o aluno estiver matriculado.

Art. 4º. Inscrição:

I – A inscrição será realizada no período do dia 03 a 11 de março de 2022;

II – A entrevista será realizada no período de 14 a 17 de março de 2022;

III – O resultado da seleção dos monitores será no dia 18 de março de 2022, através do site da Faculdade de Direito de Sorocaba;

Art. 5º. Critérios de Seleção:

I – A Coordenação Pedagógica utilizará como critérios de seleção, as notas do respectivo candidato de acordo com seu histórico escolar e a entrevista.

II – No caso de empate entre candidatos, a Coordenação Pedagógica utilizará como critério de desempate a maior soma de notas nas disciplinas; Direito Empresarial, Direito Civil e Direito Processual Civil.

Art. 6º - O não envio dos documentos exigidos pelo Edital, via e-mail institucional, coordenacao@fadi.br, resultará em **INDEFERIMENTO** automático ao processo seletivo.

Art. 7º - Diagnosticadas irregularidades nos documentos, declarações, e formulários, ocorrerá desclassificação do candidato, sem prejuízo de aplicação de sanções administrativas, civis e penais.

Art. 8º - A contemplação de Bolsa de Estudo - Monitoria terá vigência nos meses de janeiro a dezembro, com base no ano letivo descrito em Edital, sendo aplicado aos contemplados a retroatividade até o mês de janeiro, com os devidos abatimentos dos valores já pagos.

Sorocaba, 24 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. Patrícia Andréa Pannunzio Maranzano

Coordenadora Pedagógica

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA MONITORIA

NOME:
REGISTRO ACADÊMICO:
SÉRIE/TURNO:
TELEFONE: ( )
E-MAIL:
ENDEREÇO: